Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA Câmara Mun. de iviai, Deogo.

APROVADO, POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 220/ 2025 EM 02 1 04

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a Criação de um Parque Municipal em Marechal Deodoro.

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a de espaço instagramável (Instalação de um totem: Eu Amo Marechal Deodoro), com rampas de acessibilidade, retirada das barreiras urbanísticas e instalação de toda infraestrutura necessária para explorar o potencial que o local oferece, pois, conta com excelente localização e uma vista privilegiada da lagoa Manguaba, o que credencia, para se tornar um dos principais pontos turísticos de nossa belíssima Cidade.

Os mirantes são pontos que desempenham papel fundamental no turismo de cidades históricas, proporcionando que visitantes apreciem a beleza natural e arquitetônicas de uma nova perspectiva, fortalecendo a compreensão e valorização do patrimônio cultural e o desenvolvimento econômico local. Esses são vitais para o turismo, pois ajudam a preservar o patrimônio, gerar recursos e proporcionam aos turistas uma experiência única e enriquecedora. Para que esses locais desempenhem seu papel de forma eficaz, é essencial que sejam geridos de forma sustentável e integrada ao planejamento turístico da cidade.

Marechal Deodoro/AL, 31 de março de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva